

**JOÃO FERNANDO DOS REIS CARVALHO**

Advogado – OAB/PR nº 54.390

**Publicado por:**

Magna Regina de Moura Gonzales

**Código Identificador:**26B8EF82

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 017/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**CONTRATADA:** BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ: 16.814.330/0001-50, com o endereço atualizado na AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES – 939 - ANDAR 8 TORRE 1 EDIF JACARANDA - TAMBORE BARUERI/SP – CEP: 06.460-040**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 58, *CAPUT*, I DA LEI 8.666/93**DO OBJETO:** ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE CONSTAR NO CONTRATO A NOVA RAZÃO SOCIAL

Maringá-Pr, 04 de maio de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**B346701B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a MANUTENÇÃO PREVENTIVA para os seguintes equipamentos: - 1 NOBREAK DOMINION SP, 8KVA, Nº SÉRIE 65140; - 1 NOBREAK COMPACT SENOIDAL 1KVA, Nº SÉRIE 003630; - 1 NOBREAK PREMIUM PDV SENOIDAL GII 1,5 KVA, Nº SÉRIE 009862 e - 1 NOBREAK EXS11 1KVA – Nº SÉRIE 100646, para o Laboratório Cispár., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 7.066,00 (Sete mil e sessenta e seis reais)**, em favor da empresa **EQUILESTE EQUIPAMENTOS ELTRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 18.585.500/0001-06, com endereço na Rua Deputado Fernando Ferrari, 245 – Jardim Campo Belo, situada na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná – CEP: 86.062-030, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 07 de junho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo - CISPÁR

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**2DF00A3A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para testes de sondagem e permeabilidade de solo, através da Secretaria Saneamento Básico, Energias Renováveis e Iluminação Pública do Município de Entre Rios do Oeste, Consorciado Cispár., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, em favor da empresa **M.A. DE ALMEIDA – ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS – EPP** – CNPJ: 11.316.903/0001-00, com endereço na Rua Mossoró, nº 661, apto 1401, Bairro: Centro, situada na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná – CEP: 86.020-290, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá-PR, 08 de junho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo do CISPÁR

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**F54B36FB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA  
MORADIA LEGAL**

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA  
MORADIA LEGAL**

**MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**

**COOPERANTE: BANA ENGENHARIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROJETOS LTDA – CNPJ: 17.764.849/0001-34**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação formaliza o vínculo de pessoa jurídica capacitada a, sob a supervisão geral do Poder Judiciário, implementar e desenvolver regularização fundiária através do Programa Moradia Legal, que nos termos do Provimento Conjunto n. 02/2020 e Termo de Cooperação Institucional n. 032/2020 firmado entre o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado do Paraná, é focado na titulação das moradias, o qual se destina, em linhas gerais, a buscar o correto e sustentável desenvolvimento das cidades, nos termos delineados pela Carta Magna brasileira, em específico de seus artigos 182 e 225, como também pelo Estatuto da Cidade (Lei nº10.257/2001), ressaltando em específico seu artigo segundo.

**ÔNUS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará enquanto necessário para desenvolvimento de seu objeto, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, o quais poderão ser prorrogados nos termos da Lei 8.666/93.

**DATA DO FIRMAMENTO:** 26/05/2022**MARIA EDNA DE ANDRADE**

Prefeita Municipal

**SANDRO ROBERTO BANA**

Cooperante